



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2011.

Em, 04 de outubro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE A SRA. MARIANA EMILCE FERNANDES DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Mariana Emilce Fernandes de Oliveira, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2011.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures]

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 05 de abril de 1952 na cidade mineira de Juiz de Fora, Mariana foi educada e formada em 1985, na faculdade de Serviço Social pela Universidade Federal.

Já morando no Rio de Janeiro, Mariana teve três filhos: Roberta Niebus, José Francisco e Nycole Niebus.

Sendo comerciante, em 1994, transfere a sua loja para Cabo Frio, cidade que passava suas férias e que se apaixonou desde a primeira visita.

Empresária do ramo da moda com mais de 30 anos no mercado.

Além das suas atividades profissionais, a Sra. Mariana Emilce Fernandes de Oliveira participa de atividades sociais, ajudando os mais carentes.

Entende-se, portanto, dentro das prerrogativas desta Casa Legislativa que se conceda a Sra. Mariana Emilce Fernandes de Oliveira o Título de Cidadã Cabo-friense.